



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho – TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

DECRETO Nº 017/2022

DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Decreta feriado Municipal dia (26/07/2022) Terça Feira, em homenagem a Padroeira do Município de Riachinho".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Feriado Municipal** na Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Riachinho - TO, no dia 26 de Julho de 2022, em homenagem a Padroeira do Município de Riachinho-TO.

§ 1º. *Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.*

§ 2º. *Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.*

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Riachinho - TO, aos 25 dias do mês de Julho de 2022.

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico haver publicado este Decreto no placar da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais, bem como determinado a averbação deste ato junto ao Recursos Humanos do Município.
Riachinho - TO, 25 de Julho de 2022.

Walter Pereira de Sousa
Diretor Dep. Recursos Humanos
Portaria: 017/2021